

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 9461/2025/2

Sumário: Conclusão do procedimento de classificação da Casa Afonso Barbosa, como monumento de interesse municipal.

Conclusão do procedimento de classificação da Casa Afonso Barbosa, como Monumento de Interesse Municipal

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e nos termos do artigo 9.º e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, por deliberação de Câmara de 6 de março de 2025, foi aprovada a classificação da Casa Afonso Barbosa, como monumento de interesse municipal, imóvel localizado na Rua S. José, n.º 268, freguesia de Vila Nova de Famalicão, cuja delimitação consta da planta anexa.

Deste modo, os efeitos da decisão produzem-se a partir da data da notificação da mesma às pessoas diretamente interessadas, de acordo com o ponto 3 do artigo 29.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Para constar se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares do costume, no sítio oficial do Município na Internet em www.famalicao.pt e no *Diário da República*, 2.ª série.

31 de março de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, Prof.

Casa Afonso Barbosa

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário
Concelho de Vila Nova de Famalicão

-  Monumento em vias de classificação
-  Zona Geral de Proteção
-  Casa do Vinhal, Monumento de Interesse Público
-  Zona de Proteção da Casa do Vinhal



318897491